



PORTARIA N. 427/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CANDIDATO APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.031 de 24 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. **253**-* , emitida por SSP/**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.257. ***-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE – 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Publico nº 001/2022 e convocado pelo decreto n. 1.153, de 04 de abril de 2023 e será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de maio de 2023, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de Maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 77f6b90c-7b62-4d02-a4fa-30d56516cbce, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para Adequação de Vias Urbanas e construção de Faias Elevadas, localizadas na Zona Urbana do Município de Campos de Júlio – MT.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 025/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 025/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 08/05/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.729.142/0001-03**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04 e 05), com valor total de R\$ 137.440,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 427/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 427/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.031 de 24 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. ****253*****, emitida por SSP/**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *****.257.*******, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE – 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Público nº 001/2022 e convocado pelo decreto n. 1.153, de 04 de abril de 2023 e será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de maio de 2023, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de Maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 426/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 426/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARINES PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula n. 681, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n. 021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 015/2023-SMTMU-MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
22/04/2021 A 21/04/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 428/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 428/2023/GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"